



PARECER AO PROJETO DE LEI 0511.8/2019

Dispõe sobre a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, bem como em clubes de futebol, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Felipe Estevão
Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Deputado Felipe Estevão com o objetivo de obrigar a divulgação de mensagem incentivando a doação de sangue, em todas as competições esportivas e eventos culturais, bem como em clubes de futebol, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da Casa em 17 de dezembro de 2019, tendo sido encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde inicialmente foi proposta diligência à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, a Fundação Catarinense de Cultura – FCC, a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Federação Catarinense de Futebol.

Esgotado o prazo para a manifestação das entidades acima mencionadas, a proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça que aprovou, por unanimidade, a admissibilidade do projeto, nos termos do voto do Deputado Relator.

Em seguida a matéria foi encaminhada à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde foi distribuída ao Relator Deputado Nazareno Martins que apresentou Parecer pela aprovação deste Projeto de Lei.

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, seguindo sua tramitação normal, foi distribuído a esta deputada que apresenta o presente Parecer.

II - VOTO

A ideia central do Projeto de Lei em tela é incentivar a doação de sangue no Estado de Santa Catarina por meio da exibição de mensagem em eventos culturais e esportivos que sejam promovidos ou recebam patrocínio de órgãos públicos.

Verifica-se no próprio site do Governo do Estado, em matéria escrita em janeiro de 2021, ou seja, posterior à apresentação deste diploma, que a necessidade de doação de sangue, principalmente durante a epidemia de COVID-19 se faz urgente, vejamos:

“O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc) reforça a necessidade de doadores para manutenção dos estoques. Com a pandemia da Covid-19, as doações de sangue diminuíram no estado. Durante a temporada de verão, esse desafio é ainda maior, já que nesta época as doações tendem a diminuir e a procura por sangue pode aumentar.

Os estoques estão, em média, 15% abaixo do nível adequado, dependendo da tipagem sanguínea. Nesta semana, estão em nível reduzido o tipo A positivo e o B negativo, e, em nível de alerta, que é bastante preocupante, os tipos O negativo e positivo e A negativo. “
<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/saude/hemosc-reforca-a-necessidade-de-doacao-de-sangue-na-temporada-de-verao>

Logo, não encontra-se qualquer óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, cabe afirmar que o Projeto de Lei é meritório e merece prosperar, seguindo sua tramitação nesta casa. Sendo assim, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, apresento meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0511.8/2019 de autoria do Deputado Felipe Estevão

Sala de Comissões em:

Deputada Ana Campagnolo